



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 743/2013
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre criar a **Olimpíada Municipal da Terceira Idade em Pedra Preta MT**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pedra Preta autorizada a instituir a "**Olimpíada Municipal da Terceira Idade**" a ser realizada anualmente em período a ser definido pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer.

Art. 2º - Da "**Olimpíada Municipal da Terceira Idade**" poderão participar todos os inscritos que tenham mais de 50 anos, na data da inscrição, sendo que as mesmas serão totalmente gratuitas.

Parágrafo Único - Os materiais e demais acessórios a pratica da modalidade escolhida pelo participante, serão escolhidos, adquiridos e utilizados a exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 3º - Além dos jogos, que demandam esforços físicos, poderá haver ainda provas em modalidades como bocha, xadrez, truco, jogos de dama, dominó.

Parágrafo Único - Os atletas que competirem em modalidades que demandem esforços físicos, conforme disposto no "caput", passarão por avaliação médica prévia, obrigatória e gratuita.

Art. 4º - Durante a realização da Olimpíada, serão oferecidos aos participantes, e ao público em geral, palestras, cursos e outros eventos, que apresentarem orientações sobre melhor qualidade de vida aos idosos.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente lei.



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2626/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Leis

Data Cadastro: 06/12/2013 **Hora:** 16:05:56 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Leis Municipais Nr. 740, 741, 742 e 743

Resumo:Leis Municipais 740, 741, 742 e 743-2013.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS